

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Chefia de Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 144.00008705/2025-33

Interessado: DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS, NÚCLEO DE REGULAÇÃO

Assunto: AGENDAMENTO AMBULATORIAL A PARTIR DA REGULAÇÃO
SIRESP

Dispõe sobre a regulação de agendamento ambulatorial a partir do SIRESP no HCFAMEMA.

A Chefia de Gabinete da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de regulação do agendamento adequado às demandas encaminhadas a partir do SIRESP ao Ambulatório - DASAMB e dificuldades atuais referidas atualmente em agendamentos a partir deste;

DETERMINA QUE:

1. Todas as solicitações recebidas pelo HCFAMEMA por meio do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP - módulo de urgência, **quando orientadas a encaminhamento ambulatorial deverão ser feitas com destino somente ao ambulatório do próprio médico responsável pelo atendimento SIRESP.**

2. **Em casos excepcionais de direcionamento direto a outros profissionais dentro da própria especialidade** (como por exemplo demandas específicas de subespecialidades), tal encaminhamento só poderá ser realizado após aceite do médico responsável pelo ambulatório de destino.

3. Em consonância ao item 2, não será permitido o agendamento a outras especialidades que não a solicitante, salvo aceite do médico responsável pelo ambulatório de destino.

4. O aceite do agendamento a ambulatório destino diverso do avaliador SIRESP deve ser registrado na própria ficha do Sistema de Regulação.

5. **Em casos de impossibilidade de formalização do aceite** do caso durante atendimento o mesmo deverá ser agendado em vaga extra no ambulatório do médico responsável pela avaliação SIRESP e posteriormente redirecionado pela regulação interna do DASAMB conforme necessário.

6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR R.C. BIENERT
CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
HOSPITAL DAS CLÍNICAS - HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 16/07/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074819864** e o código CRC **F25AB41B**.